



CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 002/2016

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO N. 2016024203

“Solicita a alteração da data da banca em razão de ter viagem marcada para São Paulo (SP) para cumprir compromisso agendado antes da divulgação da data das bancas da Prova Didática”

RELATÓRIO

A Recorrente solicita a alteração da data da banca em razão de ter viagem marcada para São Paulo (SP) para cumprir compromisso agendado antes da divulgação da data das bancas da Prova Didática, apresentando os documentos comprobatórios de seus argumentos e o bilhete eletrônico de aquisição das passagens aéreas para o dia 11/02/2017 - trecho Goiânia - São Paulo (Congonhas) no voo JJ3469.

A Recorrente solicita a alteração da data para qualquer horário do dia 10/02/2017 ou na parte da manhã do dia 11/02/2017.

A solicitação foi protocolada à Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso conforme preconizado no Anexo V do Edital Normativo N. 002/2016, sendo, portanto, tempestivo.

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público encaminhou o caso à Assessoria Jurídica da FESG para análise e também ao Presidente da Banca Avaliadora para sua apreciação.



PARECER FINAL DA ASSESSORIA JURÍDICA E DA BANCA AVALIADORA SOBRE A SOLICITAÇÃO

A Assessoria Jurídica, manifestando sobre o caso em tela, considerando o princípio da razoabilidade, não viu nenhuma irregularidade na solicitação, desde que não exclua candidato já agendado para o dia 10/02/2017 ou dia 11/02/2017, e que a Banca Avaliadora seja favorável à ação de inclusão de mais um candidato em um dos dias anteriormente mencionados.

Por sua vez, o Presidente da Banca Avaliadora não vê dificuldades em atender à solicitação da candidata, em face da urgência e os motivos que levaram à necessidade de mudança da data da prova didática, autorizando a reordenação pertinente.

DECISÃO

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, em análise à argumentação da candidata em sua solicitação e também as considerações manifestadas no parecer exarado pela Assessoria Jurídica da FESG e pela Banca Avaliadora, decide, por unanimidade, DAR-LHE PROVIMENTO, determinando que seja feita a reordenação da apresentação da solicitante, marcando a sua Prova Didática para o dia 10/02/2017, às 17h30min.

INTIME-SE a solicitante via rede mundial de computadores (internet).

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital n. 002/2016, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano 2017.

Prof. Márlon Luiz de Almeida
Presidente
Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso

Prof.^a Raquel Vieira Inácio
Membro

Prof.^a Aline Magioni Maróstica Mariano
Membro